



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 23/2024 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

24ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e seis minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Verª. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Verª Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, ata nº 22, Sessão Extraordinária, de 12 de novembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos Projetos de Lei Ordinária nº 45/2024 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, nº 46/2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025", nº 47/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2025, nº 48/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, nº 49/2024, que ALTERA ARTIGO 29, DA LEI Nº 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e nº 50/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR ÁREA DOADA DE 225M² AO PROPRIETÁRIO ROGÉRIO BERTOLDI SCHWANTZ, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Declaro encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara